

ATOS DA 17ª ZONA ELEITORAL	109
ATOS DA 19ª ZONA ELEITORAL	131
ATOS DA 20ª ZONA ELEITORAL	134
ATOS DA 22ª ZONA ELEITORAL	135
ATOS DA 23ª ZONA ELEITORAL	146
ATOS DA 24ª ZONA ELEITORAL	147
ATOS DA 25ª ZONA ELEITORAL	191
ATOS DA 27ª ZONA ELEITORAL	193
ATOS DA 28ª ZONA ELEITORAL	267
ATOS DA 29ª ZONA ELEITORAL	271
ATOS DA 30ª ZONA ELEITORAL	311
ATOS DA 31ª ZONA ELEITORAL	313
ATOS DA 33ª ZONA ELEITORAL	342
ATOS DA 34ª ZONA ELEITORAL	344
ATOS DA 36ª ZONA ELEITORAL	404
ATOS DA 40ª ZONA ELEITORAL	405
ATOS DA 43ª ZONA ELEITORAL	406
ATOS DA 44ª ZONA ELEITORAL	406
ATOS DA 48ª ZONA ELEITORAL	412
ATOS DA 49ª ZONA ELEITORAL	413
ATOS DA 50ª ZONA ELEITORAL	422
ATOS DA 55ª ZONA ELEITORAL	426
Índice de Advogados	430
Índice de Partes	434
Índice de Processos	446

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2025

Suspender o expediente na Secretaria do Tribunal, nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Centrais de Atendimento ao Eleitor desta Capital no dia 7 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-MT nº 493, de 18 de dezembro de 2024, que tornou público o calendário de feriados do ano de 2025 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.775/2024, de 19 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, que decretou Feriado Municipal no dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), em virtude da Fundação da Cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO a Portaria TJ/MT nº 1424, de 03 de novembro de 2024, que declarou ponto facultativo no dia 7 de abril de 2025 para a Comarca de Cuiabá;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 02507.2025-6,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Secretaria do Tribunal, nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Centrais de Atendimento ao Eleitor desta Capital no dia 7 de abril de 2025, em razão do feriado municipal do dia 8 de abril de 2025, alusivo ao aniversário de Cuiabá.

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) dar ampla divulgação ao público interno e externo quanto aos termos do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de abril de 2025.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 92/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, alterada pelas Leis nº 12.774/2012 e 13.317/2016; arts. 12, III, 13, e 14 da Resolução TSE nº 22.582/2007 e Resolução TRE-MT nº 590/2008;

CONSIDERANDO a homologação da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor WESLEY DE LIMA, publicada no DJE nº 4352, de 21/02/2025, bem como o reconhecimento, pela Comissão, de aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 04110.2022-6,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR estável o servidor WESLEY DE LIMA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com efeitos a partir de 10/01/2025, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.112/1990 e art. 41, *caput*, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao referido servidor, cujo início de exercício neste Tribunal se deu em 10/01/2022, progredindo da classe A, Padrão 03 para a Classe A, Padrão 04, com efeitos a partir de 16/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 136/2025

Alterar a Portaria nº 191, de 16 de agosto de 2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 11366.2024-6,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 191, de 16 de agosto de 2006, que concedeu averbação de tempo de serviço/contribuição à servidora SELMA REGINA DA MOTA, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Instituição	Serv. Público	Natureza/ Regime Jurídico SGRH	Período	Total em dias	Fund. Legal	Efeitos
Prefeitura Municipal de Cáceres	Sim	CLT - Serviço Público Municipal	09/10/1987 a 09/02/1989	490	Art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990	Aposentadoria; Disponibilidade.